COMTRAN
Conselho Municipal de Trânsito
Lei Municipal N°4.084

ATA 003 /2025
Reunião Ordinária do dia 16/09/2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025 (16/09/2025), na Casa da Cidadania, localizada na rua Sepé Tiaraju n°70, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença do Presidente Sr. Ruy Neri Robalos da Rosa e dos seguintes membros: Marcelino Gava, Áurea Born, Adilson Damke Klock, Rômulo Giordiano Calai, Marco Antônio Soares Garcia, Márcia Zimpel Calai, Cláudio Ricardo Boff e Yuri Gabriel Deppe. Como convidados especiais, estiveram presentes o Presidente da Câmara de Vereadores, Inspetor Robson Reolon, e o Arquiteto Neander Port. O Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, iniciou os trabalhos. Em primeiro momento, Ruy Neri Robalos questionou o Presidente da Câmara de Vereadores sobre as decisões relacionadas ao **projeto de alterações no Estacionamento Rotativo de Nova Petrópolis**.O Sr. Ruy ressaltou a importância de uma comunicação efetiva entre o COMTRAN e a Câmara de Vereadores para que ambas as partes possam trabalhar em conjunto em prol da comunidade e encaminhar solicitações ao Executivo. O Vereador Robson Reolon, em seu pronunciamento, ressaltou os seguintes pontos: As proposições encaminhadas à Câmara de Vereadores consistiram em indicações que, sendo aprovadas pelo Poder Executivo, devem alterar a legislação vigente; Destacou a necessidade de que todas as normas e diretrizes referentes ao Estacionamento Rotativo sejam formalmente estabelecidas em lei, assegurando clareza, transparência e segurança jurídica; informou que, desde o ano de 2019, não foram realizadas análises ou revisões acerca dos serviços prestados, apesar das inúmeras reclamações recebidas da comunidade; Esclareceu que, antes da apresentação das indicações, houve uma conversa com o Prefeito Municipal, e que a indicação foi construída pelos seis vereadores da base do governo, com base nas reclamações recebidas; Mencionou as propostas de melhorias, tais como ampliação do tempo de tolerância, implementação de cashback, definição objetiva das regras e transparência quanto à destinação dos recursos arrecadados. Com isso, Marco Antônio Recomendou a criação de um canal de relacionamento com os usuários, a fim de garantir atendimento adequado às reclamações, que atualmente são encaminhadas apenas à Prefeitura e sugeriu capacitação dos agentes de fiscalização, abrangendo aspectos relacionados à postura, à padronização dos uniformes e à conduta na abordagem dos usuários. Fica registrada as Demandas Específicas: Concessão de isenção de cobrança para idosos e PCDs em qualquer vaga, mediante identificação adequada; Situações envolvendo carga e descarga realizadas por agricultores familiares, com a proposta de pagamento de apenas uma vaga, considerando o tempo reduzido de permanência; E relatos de cobrança indevida em vagas isentas por parte da fiscalização. O conselheiro Marco Antônio Soares Garcia informou estar elaborando um dossiê com todas as reclamações, pois estes casos poderão futuramente serem encaminhados ao Ministério Público. Diante dos apontamentos, o Presidente recomendou a criação de uma Comissão de Estudos e Analises para avaliar detalhadamente as questões relacionadas ao Estacionamento Rotativo, visando a formulação de propostas de melhoria a serem encaminhadas ao Executivo. **Foi eleita a Comissão de Estudos e Analises**, composta pelos seguintes membros: Marcelino Gava, Marco Antonio e Rômulo Giordiano Calai. Ficou definido que a Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Marco Antonio. A Comissão terá como pauta principal a análise

Ruy Gava

do contrato da área azul e das leis de trânsito correlatas, devendo a primeira reunião ser agendada em data oportuna. Em segundo momento, o **Arquiteto Neander Port** apresentou o projeto de empreendimento imobiliário, composto por um edifício de 4 a 5 andares, contendo 12 apartamentos residenciais e 12 vagas de estacionamento. Após apreciação e discussão entre os conselheiros, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **Assuntos Gerais**; Áurea Born sugeriu a regulamentação do uso de patinetes elétricos, cujo uso tem aumentado significativamente no município; foi também debatida a regulamentação do serviço de transporte por aplicativo (Uber). Sugere-se a revogação da lei vigente, considerando que sua execução está sob responsabilidade da Guarda Municipal, a qual não existe no município. Ficou acordado uma análise na lei atual pelos conselheiros antes de decisão quanto à sua revogação ou manutenção. Próxima reunião ficou agendada para o dia 21 de outubro. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelo Presidente em exercício neste ato e pelo Primeiro Secretário.

Sr. Rui Neri Robalos da Rosa
PRESIDENTE

Sr. Marcelino Gava
Secretário do COMTRAN